



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURILÂNDIA - GO

DECRETO Nº 034 DE 21 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a decretação de **FERIADO MUNICIPAL** e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Aurilândia - GO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º) Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nas repartições municipais no dia 27 (vinte e Sete), de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Parágrafo Único - O feriado de que se trata este artigo é em decorrência da realização da tradicional Festa da Guariroba, em sua 21ª Edição, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
- GOIÁS, aos (21) dias do mês de Maio de 2019.


RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Aurilândia - GO

*Rubens Batista de Queiroz
Prefeito Municipal*